



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES - PROPOSTAS COMERCIAIS DO
CONVITE N.º 1/2020-050601**

Aos cinco dia(s) do mês de junho de dois mil e vinte , na sede da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, composta pelos servidores GILSON BRITO SANTOS - Presidente, VALDEMIRO MARINHO LOPES FILHO - Membro, SILVIA DE SOUSA SOARES WACHTEL - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes proposta de preço do Convite nº 1/2020-050601 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RECUPERAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RUTH PASSARINHO. . Às nove horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou as empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: CONSTRUTORA PRIORE LTDA, BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI-EPP. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame somente duas empresas, das 3 (Três) Convidadas, balizada pelo Art. 22, Inciso 7 da Lei 8.666/93, esta Comissão de Licitação Proseguiu com o presente certame, passou-se em seguida à análise pela Comissão dos documentos acostados no CRC das licitantes. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI-EPP. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida a Comissão abriu o envelope da Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI-EPP foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 181.945,60(Cento e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente GILSON BRITO SANTOS

PREFEITURA DE DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA



Membro VALDEMIRO MARINHO LOPES FILHO

Membro SILVIA DE SOUSA SOARES WACHTEL

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI-EPP

Silvia de S. Soares Wachtel

ASSINATURA

PREFEIRA DE DOM ELISEU